

II Reunião de Ministros da Educação do BRICS

Declaração de Brasília

Brasília, 2 de março de 2015

1. De acordo com as diretrizes da Declaração de Fortaleza e do Plano de Ação, adotados na Sexta Cúpula do BRICS, realizada em Fortaleza, Brasil, nós, os Ministros da Educação e representantes designados da República Federativa do Brasil, da República Popular da China, da República da Índia, da Federação Russa e da República da África do Sul, nos reunimos em Brasília, Brasil, em 2 de março de 2015, para discutir e coordenar as posições de interesse mútuo e diretrizes para a cooperação futura no domínio da educação, no âmbito do BRICS.
2. Ressaltamos a importância fundamental do desenvolvimento de metodologias conjuntas para os indicadores de educação para auxiliar a tomada de decisão nos países membros do BRICS e nos comprometemos a colaborar e fornecer apoio técnico aos Institutos Nacionais de Estatísticas nessa tarefa.
3. Reconhecemos que os indicadores para a Agenda Pós-2015 devem basear-se, principalmente, nas avaliações, dados administrativos e pesquisas a domicílio nacionais ao invés de ser uma extensão das pesquisas internacionais existentes. Enfatizamos que todos os indicadores devem ser capazes de medir melhorias na equidade, inclusão e qualidade nos nossos sistemas educacionais.
4. Reconhecemos a importância de compartilhar as melhores práticas na avaliação dos resultados de aprendizagem e em como comunicá-los de forma a serem úteis para gestores, professores e escolas.
5. Reconhecemos que a educação profissional e técnica ajuda a superar o desafio de integrar os jovens ao mercado de trabalho e desempenha um papel fundamental na preparação da mão de obra qualificada de que o mundo moderno necessita.
6. Concordamos em criar um grupo de trabalho para desenvolver um relatório sobre o estado da educação profissional e técnica e compartilhar conceitos, métodos e instrumentos de análise para articular as demandas à oferta de educação profissional e técnica em cada país.
7. O Brasil convida todos os Estados-membros do BRICS a participar do 3º Fórum Internacional de Educação Profissional, a realizar-se em maio de 2015, em Recife, Brasil.

8. Consideramos o ensino superior e a pesquisa prioridades. Tendo os membros do BRICS intensificado seus processos de internacionalização do ensino superior e mobilidade acadêmica, damos ênfase especial à mobilidade na pós-graduação, pela sua capacidade de estabelecer redes de pesquisadores e desenvolver projetos conjuntos, nas áreas de interesse mútuo.

9. Apoiamos a iniciativa de uma Liga de Universidades do BRICS (associação de universidades do BRICS) e da criação de um grupo de trabalho para discutir as modalidades de uma Rede Universitária do BRICS.

10. Concordamos sobre a necessidade de mais discussões de especialistas e a organização de reuniões regulares de especialistas, na Conferência de FAUBAI, Brasil, de 25 a 29 de abril de 2015, Conferência de São Petersburgo, Federação Russa, de 14 a 15 de maio, e Fórum de Reitores dos BRICS em Pequim, China, em outubro.

11. Decidimos que cada membro do BRICS deverá designar um coordenador de assuntos educacionais.

12. Na busca de cooperação nas áreas acima mencionadas, concordamos em aprimorar as sinergias bilaterais existentes e outras formas de cooperação multilateral entre os países membros do BRICS.

13. Reconhecemos a importância da troca de experiências e melhores práticas sobre educação, consideramos ser este o pilar da cooperação entre os Ministérios da Educação dos países do BRICS.

14. Reafirmamos o compromisso de garantir a educação inclusiva e equitativa de qualidade e de promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, trabalhando para o desenvolvimento sustentável e um crescimento inclusivo, de acordo com a Agenda de Desenvolvimento Pós-2015.

15. A China, Índia, Rússia e África do Sul estendem seu reconhecimento ao Governo do Brasil por sediar a II Reunião de Ministros da Educação do BRICS.

Feito no idioma Inglês, em cinco exemplares, sendo todos igualmente autênticos, em 2 de março de 2015, em Brasília, Brasil.

República Federativa do Brasil

República Popular da China

República da Índia

Federação Russa

República da África do Sul